



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



## RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATACÃO

**Processo Administrativo nº 91003/2026**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Órgão:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC

### 1. Introdução e Contextualização

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise técnica e procedimental do processo administrativo nº 91003/2026, que trata da Inexigibilidade de licitação, *cujo objeto consiste:*

*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, visando a inscrição e participação de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC em curso na área de gestão orçamentária e financeira aplicada à Administração Pública.*

### 2. Fundamentação Legal e Normativa

A presente contratação direta encontra respaldo no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, quando houver inviabilidade de competição, notadamente para fins de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que o contratado possua notória especialização.

No caso em análise, o curso voltado à gestão orçamentária e financeira aplicada à Administração Pública apresenta conteúdo técnico especializado e atualizado, relacionado à execução orçamentária, planejamento governamental, responsabilidade fiscal, gestão financeira, controle das despesas públicas e boas práticas administrativas, temas diretamente vinculados às atividades desempenhadas pelos empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, contribuindo para o aprimoramento técnico-profissional dos participantes e para o fortalecimento da eficiência administrativa e da adequada aplicação dos recursos públicos.

### 3. Da Instrução Processual

O processo contém todos os documentos necessários à formalização da contratação.

#### 3.1. Documento de previsão da contratação no plano de contratações anual (PCA)

Nele consta a previsão da contratação no PNCP, devidamente identificada pelo ID da futura contratação, com a indicação da modalidade de contratação, em conformidade com o planejamento estabelecido pela Administração.

#### 3.2. Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Riscos

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Análise técnica constante do Estudo Técnico Preliminar, em especial a Descrição da necessidade da contratação (tópico 2), Requisitos da contratação (tópico 4), Estimativa das quantidades para a contratação (tópico 5), Levantamento de mercado (tópico 6), Descrição da solução (tópico 8), Resultados pretendidos (tópico 11) e o Mapa de Riscos (Anexo I), demonstra que a melhor solução técnica, econômica e juridicamente mais segura é a contratação, por Inexigibilidade de licitação com fundamento previsto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **3.3. Do Preço**

Os valores correspondentes a 3 (três) inscrições no curso presencial “Masterclass Gestão Orçamentária para Servidores Públicos”, voltado à capacitação em gestão orçamentária e financeira aplicada à Administração Pública, abrangendo temas relacionados ao planejamento governamental, execução orçamentária e financeira, responsabilidade fiscal, controle das despesas públicas e boas práticas de gestão administrativa, encontram-se devidamente previstos e justificados no Relatório do Setor de Compras, em conformidade com a proposta comercial apresentada pela empresa CONTAGOV LTDA e com os documentos comprobatórios de preços praticados em contratações anteriores junto a outros órgãos da Administração Pública.

### **3.4. Declaração de Existência de Recursos Orçamentários**

A Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, declarou a existência de saldo suficiente para custear a despesa, com dotação orçamentária:

10.302.0043.2.239.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

### **3.5. Termo de Referência**

Elaborado pela unidade requisitante, o termo detalha:

- Justificativa da contratação;
- Especificação dos serviços e prazos;
- Requisitos de habilitação das empresas;
- Gestão e fiscalização do contrato;
- Previsão de penalidades e forma de pagamento;
- Designação de gestores e fiscais.

### **3.6. Autuação do Processo**

O processo foi autuado em 22 de maio de 2026, sob nº 91003/2026, pelo Agente de Contratação Cícero Leosmar Parente Gomes, conferindo-lhe regularidade formal e processual.

## **4. Comprovação de que o Contratado Preenche os Requisitos de Habilitação**

Conforme se verifica nos autos do processo administrativo, a empresa CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.281.385/0001-06, preenche integralmente os requisitos de habilitação

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



exigidos para a presente contratação, atendendo às exigências de regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais condições necessárias à contratação com a Administração Pública, conforme documentação comprobatória devidamente acostada aos autos do processo.

Ressalte-se, ainda, que a referida empresa demonstra capacidade técnica e experiência na realização de cursos, treinamentos e eventos de capacitação voltados à Administração Pública, especialmente nas áreas de gestão orçamentária, financeira, planejamento governamental, controle e governança administrativa, atendendo aos requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente apta à execução do objeto pretendido, conforme documentação apresentada e analisada no âmbito deste processo administrativo.

### **5. Razão da Escolha do Contratado**

A escolha da empresa CONTAGOV LTDA deu-se em razão de sua reconhecida atuação e experiência na realização de cursos, treinamentos e eventos de capacitação voltados à Administração Pública, especialmente nas áreas de gestão orçamentária, financeira, planejamento governamental, execução orçamentária e responsabilidade fiscal. A empresa apresenta qualificação técnica compatível com o objeto da presente contratação, oferecendo capacitação especializada por meio do curso “Masterclass Gestão Orçamentária para Servidores Públicos”, cujo conteúdo programático demonstra pertinência direta com as atividades desenvolvidas no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, contribuindo para o aprimoramento técnico-profissional dos participantes e para o fortalecimento da eficiência administrativa e da adequada gestão dos recursos públicos.

### **6. Justificativa de Preço**

Conforme consta no Relatório do Setor de Compras, a justificativa de preço da presente contratação foi realizada com base na análise de documentos comprobatórios de contratações anteriores promovidas pela empresa CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.281.385/0001-06, devidamente acostados aos autos do processo administrativo, em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, segundo a qual, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, a aferição da compatibilidade do preço deve ocorrer, preferencialmente, mediante comparação com os valores praticados pelo próprio fornecedor junto a outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

Observa-se, ainda, que a proposta comercial apresentada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, contemplou desconto comercial específico em razão da quantidade de inscrições realizadas, resultando em valor final mais vantajoso para a Administração. Dessa forma, conclui-se que o valor proposto para a presente contratação se encontra compatível com os preços usualmente praticados pela empresa CONTAGOV LTDA, inexistindo indícios de sobrepreço ou majoração indevida, restando devidamente justificada a contratação, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU e dos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

### **7. Análise Técnica e Conclusão do Agente de Contratação**

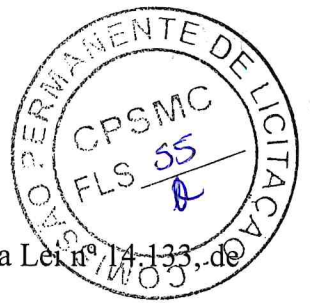
Após análise da instrução processual, observa-se que o processo atende integralmente aos requisitos de regularidade formal, técnica e legal, estando caracterizada a hipótese de



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dessa forma, não há impedimentos à continuidade do procedimento de inexigibilidade, devendo o processo ser submetido à análise da Assessoria Jurídica e, posteriormente, à aprovação da Autoridade Competente (Secretário Executivo).

*Crato/CE, 22 de maio de 2026.*

*Cicero Leosmar Parente Gomes*

Cicero Leosmar Parente Gomes

**Agente de Contratação**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC**